



1º Registro de Imóveis "Eloy Nunes"
Macapá – Capital do Estado do Amapá

Oficial – Bel. Nino Jesus Aranha Nunes
Oficial Substituta – Belª. Marly Porpino Nunes
Oficial Substituto – Bel. Marcelo Porpino Nunes



Matrícula	Ficha
29.591	1

REGISTRO DE IMÓVEIS

Eloy Nunes

C.N.P.J. (M.F.) 04.181.640/0001-14
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ-AP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Prenotação nº 37.773. Macapá-AP., 02 de maio de 2013.

IMÓVEL: Lote urbano sob nº 03, quadra 79, setor 26, inscrição cadastral nº 26-79-03, situado no Bairro Jardim Felicidade, nesta cidade, medindo 12,00m de frente por 25,00m de fundos, com os limites e confrontações seguintes: Pela frente com a Via de Acesso ao Curiaú, nº 1010, pelo lado direito com o lote nº 04, pelo lado esquerdo com o lote nº 02 e pelos fundos com os lotes nºs 06 e 24. Totalizando 300,00m².

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ.

REGISTRO ANTERIOR: L.2, Mat. 4106.

Suely Matos Duarte
Escrevente Autorizada

Belª Patricia Porpino Nunes
Oficial Substituta

Prenotação nº 37.773. Macapá-AP., 02 de maio de 2013.

R.01/29591 - O Município de Macapá - Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito interno, representado neste ato pelo seu Prefeito, consoante as disposições nos Arts. 60 e 222, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto na Lei nº 137/81-PMM, de 02 de abril de 1981 e Art. 17-1. Lei 8.666/93, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 3724/12, **TRANSFERE** a **RAIMUNDO SERGIO DA ROCHA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador da Carteira de Identidade nº 257.533-AP e CPF nº 593.770.382-00, residente e domiciliado nesta cidade, o lote urbano objeto da presente matrícula, através do Título de Domínio nº 10.289, expedido em 13 de dezembro de 2012, pelo preço de R\$-4.185,00, já integralmente pago. Foi apresentado neste 1º SRI dentre outros, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão, de Bens Imóveis-ITBI, expedido pela Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$-275,00, conforme Guia de Recolhimento nº 181161/181343, autenticado mecanicamente, em 14/12/2012.

Suely Matos Duarte
Escrevente Autorizada

Belª Patricia Porpino Nunes
Oficial Substituta

Prenotação nº 37.772. Macapá-AP., 16 de maio de 2013.

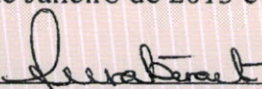
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MACAPÁ-AP



1º Registro de Imóveis "Eloy Nunes" Macapá – Capital do Estado do Amapá

Oficial – Bel. Nino Jesus Aranha Nunes
Oficial Substituta – Belª. Marly Porpino Nunes
Oficial Substituto – Bel. Marcelo Porpino Nunes

AV.02/29591 - CONSTRUÇÃO: Procede-se a presente averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula, o proprietário **RAIMUNDO SERGIO DA ROCHA PEREIRA**, já qualificado, construiu a seguinte benfeitoria: uma (01) casa residencial, em alvenaria, de dois (02) pavimentos, coberta com telhas de barro, medindo **185,50m²** de área construída, contendo as seguintes dependências: **1º PAVIMENTO:** uma (01) piscina, um (01) pátio, uma (01) garagem, uma (01) sala de estar, uma (01) sala de jantar, uma (01) suíte, um (01) closet, um (01) banheiro, um (01) banheiro, um (01) quarto, uma (01) cozinha, um (01) quarto, uma (01) lavanderia, um (01) depósito, um (01) lavabo e um (01) gourmet. **2º PAVIMENTO:** uma (01) sacada, uma (01) sala e um (01) mezanino, a qual tomou o nº 1010, da Via de Acesso ao Curiaú - Bairro Jardim Felicidade, nesta cidade. **VALOR:** R\$-110.000,00. Foram apresentados o Habite-se nº 0285/12, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEMDUH - Prefeitura Municipal de Macapá, em 14/12/2012, CND nº 000032013-25001915, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 10 de Janeiro de 2013 e Planta.



Suely Matos Duarte
Escrevente Autorizada



Belª Patricia Porpino Nunes
Oficial Substituta

Prenotação nº 47444. Macapá-AP, 04 de setembro de 2015.

R.03/29591 - COMPRA E VENDA - Pelo Instrumento Particular, datado de 21 de agosto de 2015, com efeito de escritura pública, nos termos do parágrafo quinto, acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380 de 21.08.1964, pelo artigo primeiro da Lei nº 5.049 de 29.06.1966 e também pela Lei nº 9.514, de 20.11.1997, arquivado neste SRI para todos os fins de direito, o **proprietário RAIMUNDO SERGIO DA ROCHA PEREIRA**, já qualificado, **vendeu o lote urbano objeto da presente matrícula e sua respectiva benfeitoria constante da AV.02/29591**, aos compradores **adquirentes PEDRO DA SILVA MOURA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 075409-POLITEC/AP e CPF nº 432.341.942-20, e sua cónjuge **ELBA NASCIMENTO PAES MOURA**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 146248-PC/AP (2ª via) e CPF nº 526.953.442-87, casados sob o regime da comunhão da parcial de bens,



1º Registro de Imóveis "Eloy Nunes" Macapá – Capital do Estado do Amapá

Oficial – Bel. Nino Jesus Aranha Nunes
Oficial Substituta – Belª. Marly Porpino Nunes
Oficial Substituto – Bel. Marcelo Porpino Nunes



Matrícula	Ficha
29.591	2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**Registro de Imóveis
1º Ofício
Eloy Nunes**

C.N.P.J (M.F.) 04.181.640/0001-04
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ-AP

residentes e domiciliados na Rua Tiradentes, nº 667, bairro Central, nesta cidade, pelo preço de **R\$-320.000,00** (trezentos e vinte mil reais), pago o preço da seguinte forma: R\$-64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), valor da entrada e R\$-256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), pagos mediante financiamento concedido pelo Banco Bradesco S/A. Foi apresentado neste 1º SRI dentre outros, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão, de Bens Imóveis-ITBI, expedido pela Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$-3.840,00, conforme guia de recolhimento nº 390, autenticado mecanicamente, em 28/08/2015. Consulta realizada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme determina o provimento nº 39/2014 do CNIB, código gerados (HASHs) nºs 538d . 40be . 375e . c6a0 . 13d6 . 8b06 . 6bf9 . 7307 . 3d03 . 37e3 e 3866 . bc29 . 52e5 . 5eac . 6cf3 . 395a . 0ab7 . 492b . 7771 . a1c0.

Suely Matos Duarte
Escrevente Autorizada

Marly Porpino Nunes
Belª Marly Porpino Nunes
Oficial Substituta

Prenotação nº 47444. Macapá-AP, 04 de setembro de 2015.

R.04/29591 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo Contrato Particular registrado sob o ato R.03/29591, e nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, os proprietários **PEDRO DA SILVA MOURA** e sua cónjuge **ELBA NASCIMENTO PAES MOURA**, já qualificados, como devedores fiduciários, **transferiram o lote urbano objeto da presente matrícula e sua respectiva benfeitoria constante da AV.02/29591**, ao credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, cidade de Osasco, Estado de São Paulo, devidamente representado, com escopo de garantia do financiamento no valor de **R\$-256.000,00** (duzentos e cinquenta e seis mil reais), por este concedido aos devedores fiduciários para a aquisição do imóvel objeto da presente matrícula, a ser pago no prazo de 360 meses, em parcelas mensais e sucessivas, com valor da primeira prestação na data da assinatura de R\$-2.714,31 (dois mil, setecentos e quatorze reais e trinta e um centavos), e valor do encargo mensal na data da assinatura de R\$-2.812,23 (dois mil, oitocentos e doze reais e vinte e três centavos) com data prevista para vencimento da primeira prestação em 10/10/2015, à taxa de juros



1º Registro de Imóveis "Eloy Nunes" Macapá – Capital do Estado do Amapá

Oficial – Bel. Nino Jesus Aranha Nunes
Oficial Substituta – Belª. Marly Porpino Nunes
Oficial Substituto – Bel. Marcelo Porpino Nunes

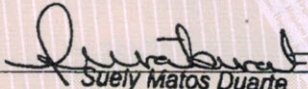
Matrícula	Ficha
-----------	-------

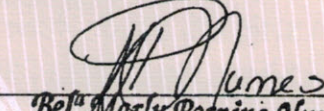
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis
1º Ofício
Eloy Nunes

C.N.P.J (M.F) 04.181.640/0001-04
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ-AP

de 9,39% a.a (nominal) e 9,80 a.a (efetiva), sendo que por força deste registro os devedores fiduciários se tornaram detentores da posse direta e o credor fiduciário detentor dá posse indireta e do domínio deste imóvel, para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor da avaliação de **R\$-320.000,00** (trezentos e vinte mil reais), sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas no mencionado instrumento, que fica fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcrito para todos os fins efeitos de direito, cujas cópias ficam arquivadas neste registro.


Suely Matos Duarte
Escrevente Autorizada


Belª Marly Porpino Nunes
Oficial Substituta

Prenotação nº 66618. Macapá-AP, 27 de março de 2019.

AV.05/29591 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, já identificado, devidamente representado, requerida por meio do requerimento, firmado nesta cidade, em 27 de março de 2019, tendo em vista que, foi procedida a intimação dos devedores fiduciários por este fôlio real, tendo transcorrido o prazo previsto no artigo 26, § 1º, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, que a seu requerimento, firmado na cidade de São Paulo-SP, em 06 de dezembro de 2018, foram procedidas as intimações dos devedores fiduciários por este fôlio real e na forma editalícia, tendo transcorrido o prazo previsto no artigo 26, § 1º, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei. Foi apresentado neste 1º SRI, dentre outros, o comprovante de pagamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, expedido pela Coordenação de Arrecadação, Tributação e Fiscalização - CATF/Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$-6.400,00, conforme guia de recolhimento nº 6924, autenticado mecanicamente em 27/03/2019. Consulta realizada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme determina o provimento nº 39/2014 do CNJ, código gerado (HASH) nº. 00ed . fbf6 . 9666 . 9556 . 1359 . be4b . e94c . ab42 . e5ab . 9b74.



1º Registro de Imóveis "Eloy Nunes" Macapá – Capital do Estado do Amapá

Oficial – Bel. Nino Jesus Aranha Nunes
Oficial Substituta – Belª. Marly Porpino Nunes
Oficial Substituto – Bel. Marcelo Porpino Nunes

Registro de Imóveis
1º Ofício
Eloy Nunes

C.N.P.J. (M.F) 04.181.640/0001-04
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ-AP

Matrícula

29.591

Ficha

3

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Belª Marly Porpino Nunes
Oficial Substituta

